

BOLETIM FMT-HVD

Ficha Técnica

Marcus Vinícius de Farias Guerra

Diretor Presidente

Gisely Cardoso de Melo

Diretora de Ensino e Pesquisa

Flávio Azevedo de Lima

Diretor Administrativo e Financeiro

Silvio Cesar Pereira Fragoso

Diretor de Assistência Médica

Diogo Pereira Fonseca

Editoração

Clenilton Cruz de Alencar

Capa, Diagramação e Apoio Técnico



ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 03 de Junho de 2025, Poder Executivo.

Resenhas das Portarias, referente ao mês de Junho/2025.

PORTARIA Nº0141/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas – GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto do Decreto 39.361, de 01 de agosto de 2018 que altera o disposto do Decreto 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder executivo Estadual, Ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissão; **CONSIDERANDO** ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista a compensação financeira.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante na Lei 3.301, de 8 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/ Símb.	Nível	A Contar
Jorge Luíz de Souza Pimentel	Chefe de Departamento AD-1	15	30/04/2025
José Carlos Carvalho da Silva Junior	Gerente AD-2	14	30/04/2025

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0151/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.317304.002095/2025-39-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA, a Licença Especial do servidor **ANTÔNIO MAGELA TAVARES**- Médico Especialista desta FMT-HVD, matrícula nº 153.969-8A, no período de **03/06/2025 a 31/08/2025**, referente ao quinquênio de **08/08/2011 a 07/08/2016** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 06 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0152/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos, ou de gêneros ou de contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo. **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.317304.000407/2025-70;**

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de freezers, ultrafreezers e câmara de refrigeração da marca INDREL – desta FMT-HVD, pela empresa **NORTE MINAS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA;**

II – ADJUDCAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais). À consideração do Diretor-Presidente da FMT-HVD.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 06 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0153/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO**, o Edital nº 002/2025- Programa de Apoio a Mobilidade de Pesquisadores **Visitantes e Pós-Doutorado em Áreas Prioritárias de Ciência, Tecnologia e Inovação –PV-PD CT&I/FAPEAM.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR, **DANIEL BARROS DE CASTRO**, Pesquisador desta FT-HVD, para participar do desenvolvimento do projeto intitulado /estratégias para o Fortalecimento do Ensino e Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, pelo período de vigência de 12(doze) meses, a contar de 01/06/2025 à 30/06/2025.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, em Manaus, 12 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0154/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.001496/2025-71.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA, a Licença Especial da servidora **THELMA SILVA DE ARAÚJO**, Médico, matrícula nº 173.395-8C, no período de **26/05/2025 a 23/08/2025**, referente ao quinquênio de **05/12/2005 a 04/12/2010** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.



II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 17 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0155/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a “Política Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação (2025-2030)”, elaborado no âmbito da FMT-HVD e aprovada ad referendum pelo Diretor Presidente desta instituição, com base nas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.561/2010; **CONSIDERANDO** ainda, a política que estabelece critérios técnicos para a indicação ao cargo de Diretor de Ensino e Pesquisa, exigindo que o ocupante seja servidor estatutário da FMT-HVD, possua titulação de doutor e experiência comprovada em pesquisa científica.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a exigência dos critérios técnicos constantes na Política Institucional de Pesquisa e Pós-Graduação (2025-2030) como requisitos formais para a futura indicação ao cargo de Diretor da Diretoria de ensino e Pesquisa, sendo eles: vínculo estatutário com a FMT-HVD, titulação de doutor e experiência comprovada em pesquisa científica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0156/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.317304.002369/2025-90.

RESOLVE:

I – CONSIDERAR AUTORIZADA, a Licença Especial do servidor **FLÁVIO AUGUSTO ANDRADE FÉ**, Técnico de Patologia Clínica, matrícula nº 011.282-8A, no período de **06/10/2025 a 03/01/2026**, referente ao quinquênio de **04/01/2002 a 03/01/2007** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 18 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0157/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.000607/2025-22-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **RAIANA DE SOUZA MILOME**, Telefonista, matrícula nº 238.847-2A, no período de **03/08/2025 a 31/10/2025**, referente ao quinquênio de **01/02/2017 a 31/01/2022** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 24 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0158/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que O Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracteriza urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 01 (um) ano, contando da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.317304.00012/2025-77**.

RESOLVE:

I – DECLARAR, dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnóstico por imagem, na realização de exames de Ecocardiograma com Doppler e Teste Ergométrico para pacientes atendidos e internados na FMT-HVD, pela empresa **CLÍNICA MAIS VIDA LTDA**;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais); À consideração do Diretor Presidente, para ratificação.

III – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, no Diário Oficial do Estado. Manaus, 25 de junho de 2025.

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL**, em Manaus 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0159/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL Dr. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006; **CONSIDERANDO** o que consta no Memo nº 0115/2025-GERMICOPA/FMT-HVD, datado de 23/06/2025.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 26.337 de 12.12.2006, cap. III, art. 4º, o afastamento sem ônus para esta FMT-HVD, da servidora **ALEXANDRA BRITO DE SOUZA**, mat. nº 246.616-3B, Enfermeira desta FMT-HVD, para participar da Reunião Semestral dos Investigadores



do Estudo RePORT, no período de 28/07/2025 a 05/08/2025, no Rio de Janeiro/RJ.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0160/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.317304.000657/2025-00-SIGED/FMT-HVD;

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição emitida pelo Regime: Próprio, Geral –INSS e outras esferas, para efeito de aposentadoria na FMT-HVD na forma da lei; **CONSIDERANDO** que a administração à época não obsevou a necessidade de publicação das Portarias e Atos e contratação, demissão, Termo de rescisão contratual.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a demissão/recisão contratual/afastamento com data retroativa a contar de 10/08/2011, conforme informado no processo em tela em nome de **REJANE VIEIRA ALVES**, Auxiliar Administrativo, que pertencia ao Projeto Fundo Global (Projeto Malária).

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 25 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0161/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.002541/2025-05-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **SANDRA MARIA DA MOTA LOBATO-**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 153.963-9A, no período de **02/07/2025 a 29/09/2025**, referente ao quinquênio de **30/07/2011 a 29/07/2016** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0162/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.317304.002486/2025-53-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a Licença Especial da servidora **CINTIA DO NASCIMENTO CARVALHO**, Assistente Social desta FMT-HVD, matrícula nº 165.380-6C, no período de **01/12/2025 a 28/02/2026**, referente ao quinquênio de **01/02/2017 a 31/01/2022** de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II – CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 30 de junho de 2025.

PORTARIA Nº0163/2025-GDP/FMT-HVD.

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FMT-HVD, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. **CONSIDERANDO**, ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a prestadora exclusiva, **BECTON DICKINSON AND COMPANY – EUA**, conforme documento constante no processo, às fls. 344; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 120 à 122, está compatível com os preços praticados no mercado por esta; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta na **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2025 – FMT-HVD.**

RESOLVE:

I – DECLARAR, inexigível o procedimento licitatório, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para contratação **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES PARA O DIAGNÓSTICO LABORATORIAL COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE MICROBACTÉRIAS**, pela empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA;**

II – ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). À consideração do Diretor Presidente da FMT-HVD. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 30 de junho de 2025.

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 151, do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus 30 de junho de 2025.

